ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO EM 19/03/2024
PLENÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 105 /2024
(Do Vereador Edvaldo Neto e Outros)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 19 / 03 / 2024
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEREMOS, com fulcro no art. 114 do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006), que depois de ouvido a Plenário seja concedido o regime de **URGÊNCIA–URGENTÍSSIMA**, para apreciação imediata na Sessão Ordinária de hoje (19/03/2024), a propositura abaixo relacionada, dando-lhe celeridade à tramitação processual, tendo em vista a relevância do interesse público que envolve a matéria, bem como por se tratar de proposição de simples compreensão e que não requer maiores indagações ou aprofundamento para análise.

Projeto de Lei nº 022/2024 – Do Prefeito Municipal – Autoriza a concessão de patrocínio à Atleta Cabedelense Thalita Soares dos Santos, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;

Quórum: Maioria Simples **Votação:** Simbólica

Cabedelo (PB), 19 de março de 2024.

Ver. EDVALDO NETO
REQUERENTE